



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/83

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *09 votos*

em: 20 / 09 / 83

"CRIA A COMISSÃO ESPECIAL
DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal, em sessão realizada no dia 20 de setembro de 1983, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito com o fim de apurar prováveis irregularidades cometidas pela Administração Municipal de Ouro Preto do Oeste, desde a posse do Sr. Prefeito Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira, até a data do Parecer Final desta Comissão.

Art. 2º - Será composta esta Comissão pelos seguintes vereadores: Vera Lúcia Travain, Alexandre Azis Pereira, Artemísio Teles de Almeida, Cláudio Antônio Olivêcia, Luís Nunes da Cruz e Lourival da Cruz Nascimento.

Art. 3º - Terá esta Comissão 20 (vinte) dias úteis a contar da data de 21 de setembro de 1983, para apresentar seu Parecer Final ao Plenário.



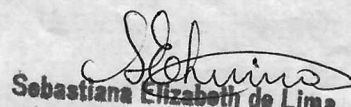
ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Art. 4º - Ficam as despesas decorrentes da contratação de profissionais para assessorar os trabalhos realizados por esta Comissão a cargo dos seguintes Vereadores: Cláudio Antônio Olivência, Lourival da Cruz Nascimento, Luís Nunes da Cruz, Vera Lúcia Travain, Artemísio Telles de Almeida, Alexandre Azis Pereira, José Cândido Neto, José Ednaldo de Jesus, Elias Madalão, Sebastiana Elizabeth de Lima e Braz Resende.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, 20 de setembro 1983


Elias Madalão
PRESIDENTE


Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA